

Lei N° 3.447, de 01 de setembro de 2008.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I - 08.21 – APOIO INTEGRAL À MULHER;
- II - 12.15 – PROJOVEM.

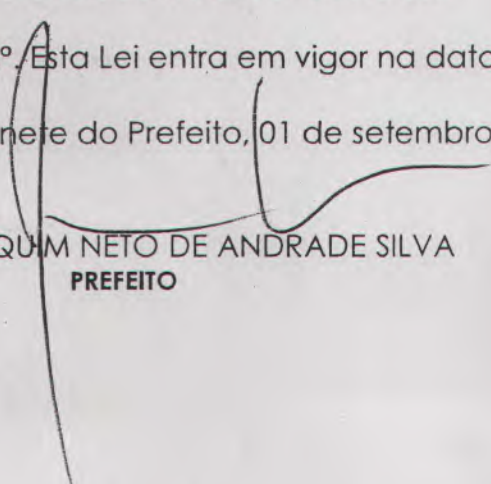
Art. 2º Os programas indicados nos incisos do *caput* do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo 1 do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei nº. 3.344 de 03 de outubro de 2005.

Art. 3º A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2009, com os programas incluídos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2008.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO



**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009**

PROGRAMA Nº. 08. 21

Atenção Integral à Mulher

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de programa de atenção integral à mulher.

OBJETIVOS: Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social Sub-função 244 – Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Mulheres em situação de risco

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Realização de ações voltadas a Atenção Integral a Mulher em parceria com outros entes federados.	R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Mulheres atendidas.

J

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS
Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro Multifinalitário, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário e mobiliário, associado à utilização de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.
- 04.02 - ARQUIVO VIVO
Implantação de Sistema de Arquivamento e Pesquisa de todo o acervo documental do Município, a partir de uma base de dados digitalizada.
- 04.03 - TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
Implantação de um sistema dinâmico de divulgação das ações governamentais, inclusive receitas e despesas, junto à população do município, objetivando a transparência das ações exigidas pela legislação em vigor.
- 04.04 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.
- 04.05 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.06 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população
- 04.07 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.08 - CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
- 04.09 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
- 04.10 - APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
Apoiar entidades sem fins lucrativos para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 04.11 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.12 - PNAFM
Implantar um processo moderno de gestão administrativa e fiscal, fundado em uma política transparente e eficiente na gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de operação de crédito.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

Programas e Objetivos:

- 06.01 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança.
- 06.02 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO
Agilizar o atendimento aos jovens do município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
Oferecer às crianças, aos adolescentes e aos seus familiares, condições imprescindíveis para erradicar o trabalho infantil nas atividades penosas, perigosas, insalubres ou degradantes nas zonas urbana e rural do município.
- 08.02 - AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Preparar jovens das camadas desfavorecidas e em situação de risco social para desenvolverem ações de apoio social na sua própria comunidade.
Valorizar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
Oferecer atividades ocupacionais produtivas de resgate da sua dignidade, livrando-os da ociosidade, buscando inseri-los no sistema educacional.
- 08.03 - SENTINELA
Atendimento às crianças e adolescentes vitimados de violências, de abuso e exploração sexual.
- 08.04 - ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA – MERENDA INTELIGENTE
Modificar os hábitos alimentares das crianças de pré-escolar bem como seus familiares nas áreas urbana e rural.
- 08.05 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
Oferecer apoio às famílias em situação de risco social, viabilizando atendimento psicossocial.
- 08.06 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
Oferecer estrutura física de referência ao atendimento às famílias em situação de risco social.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.07 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.08 - ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
- 08.09 - ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Prestar assistência social geral às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.11 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.12 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.13 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.14 - MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.15 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.
- 08.16 - BOLSA FAMÍLIA
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.
- 08.17 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Melhorar a estrutura física da assistência social no Município.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.18 - FRENTE EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO
Possibilitar meios de subsistência e qualificação profissional para trabalhadores em situação de desemprego.
- 08.19 - ALIMENTANDO O FUTURO
Diminuir níveis de mortalidade infantil e desnutrição.
- 08.20 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN
Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.
- 08.21 - ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER
Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

Programas e Objetivos:

- 09.01 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a Lei N.º 3302/2004, implementando ações que visem à manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais.

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.00 - PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS
Implantação e consolidação no Município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a Gestão do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da PORTARIA N.º. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas Portarias N.º. 699/GM de 30 de março de 2006, N.º. 204, de 29 de janeiro de 2007 e N.º. 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de BLOCOS FINANCEIROS destinados a ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; e GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.01 - **CONSÓRCIO DE SAÚDE**
Ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde; Fortalecer o Sistema Único de Saúde.
- 10.02 - **EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE**
Dotar os serviços de veículos apropriados ao desenvolvimento do trabalho; Adquirir equipamentos para equipar e reequipar as unidades e serviços de saúde.
- 10.03 - **AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**
Construir, ampliar e reformar unidades e serviços de saúde, visando ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde.
- 10.04 - **SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE**
Contratar serviços para suprir insuficiência na oferta de serviços próprios de saúde.
- 10.05 - **EDUCAÇÃO EM SAÚDE**
Desenvolver atividades de educação em saúde junto à população.
- 10.06 - **CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**
Qualificar os recursos humanos para cumprir e fazer cumprir os objetivos do Sistema Único de Saúde.
- 10.07 - **PARTICIPAÇÃO POPULAR**
Conscientizar a população do papel preponderante da participação na melhoria da saúde e na consolidação de um SUS de qualidade.
- 10.08 - **SANEAMENTO BÁSICO RURAL**
Garantir o acesso da população de áreas de riscos para esquistossomose, às condições higiênicas sanitárias adequadas.
- 10.09 - **TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**
Garantir o adequado encaminhamento dos pacientes que necessitam de assistência fora da área territorial e adquirir imóvel para apoio aos pacientes com tratamento continuado em serviços situado na capital do estado.
- 10.10 - **ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**
Manter e Ampliar Unidades do Programa Saúde da Família, Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
- 10.11 - **MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Instrumentar a gestão no processo de construção de um modelo Assistencial, epidemiologicamente adequado. Modernizar a gestão tornando-a eficaz e eficiente.
- 10.12 - **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Garantir a prevenção e o controle de doenças relacionados com os riscos na prestação de serviços próprios e conveniados, comercialização de alimentos e outros, de necessário controle sanitário.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.13 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
Garantir a manutenção da Secretaria de Saúde visando desenvolver as atividades preconizadas pelo Sistema Único de Saúde e execução dos programas
- 10.14 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Manter a Assistência Farmacêutica e Implantar a Farmácia Popular.
- 10.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Realizar atividades de notificação, investigação e bloqueio para prevenção e controle de doenças.
- 10.16 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.17 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE – PACS
Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde.
- 10.18 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.19 - SAÚDE BUCAL
Promover a saúde bucal da população.
- 10.20 - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.21 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.
- 10.22 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTR AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.23 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU
Prestar socorro à população em casos de emergência.
- 10.24 - BRASIL SORRIDENTE
Melhorar as condições de saúde bucal da população
- 10.25 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS
Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.26 - SAÚDE DO ESCOLAR
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

Programas Classificados na Função: 11 – Trabalho

Programas e Objetivos:

- 11.01 - EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Capacitar profissionais dos segmentos da indústria, comércio e serviços e fornecer oportunidades para aqueles que desejam ingressar no mercado de trabalho, por meio de treinamento, capacitação e encaminhamento.

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
- 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil, do ensino fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - PEJA – PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Atender aos alunos da rede urbana e rural que ficaram impossibilitados de frequentar o período normal de ensino.
- 12.04 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.05 - ESCOLA ATIVA
Atender aos alunos da zona rural que estudam nas escolas com turmas multisseriadas.
- 12.06 - PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
Atender as necessidades escolares através da aquisição de material de consumo e material permanente, abrangidos pelo PDDE.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 12.07 - PAPE – PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR
Qualificar e adequar o espaço escolar, proporcionando melhores condições físicas para operacionalização do processo ensino-aprendizagem.
- 12.08 - PDE/PME – PROJETO DE MELHORIA DA ESCOLA
Proporcionar condições para melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem.
- 12.09 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.10 - ENSINO MÉDIO
Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.
- 12.11 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério, de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96. Propiciando aos professores do ensino fundamental a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.12 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para freqüência às aulas e outras atividades curriculares.
- 12.13 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE
Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior
- 12.14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.
- 12.15 - PROJOVEM
Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 13.02 - **TREM DAS RUÇINHAS**
Implantar um passeio turístico ferroviário entre a Sede do Município e o Distrito de Ruçinhas, associado a um programa de geração de trabalho e renda para a população do distrito e localidades existente ao longo da via ferroviária.
- 13.03 - **MUNICÍPIO CULTURAL**
Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.
- 13.04 - **PROMOÇÃO E APOIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - **PRÓ-PAVIMENTO**
Garantir a trafegabilidade e locomoção com conforto e segurança, com a execução de pavimentação de vias, construção de escadarias e manutenção das vias já pavimentadas, permitindo o acesso da população aos serviços básicos de infra-estrutura.
- 15.02 - **LIMPEZA URBANA**
Manter o nível de qualidade da limpeza urbana, expandido as áreas de atendimento, inclusive às diversas localidades, existentes no interior do município.
- 15.03 - **ESTRADAS DE GRAVATÁ**
Melhorar as condições de segurança e trafegabilidade das estradas vicinais do município, facilitando o trânsito e o escoamento da produção das famílias dos produtores rurais.
- 15.04 - **CAMINHO DAS AGUAS**
Executar e implementar um Sistema de drenagem da águas pluviais na área urbana, especialmente as localizadas entre a BR-232 e a linha férrea.
- 15.05 - **PRÓ-INFRA**
Manter a infra-estrutura do município com manutenção dos sistemas de drenagem, esgotamento sanitário, pavimentação das vias públicas, reformas e construções de próprios e construção de logradouros, entre outros.
- 15.06 - **ABERTURA DE VIAS E PERIMETRAL URBANA**
Construir uma via alternativa a BR-232, entre os km 75 e 85, objetivando a melhoria na circulação viária do município, e a indução do crescimento urbano para a região sul do território municipal urbano, bem como abrir vias e acessos.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 15.07 - PLANO DIRETOR
Dotar o município de um Plano Diretor Urbanístico visando o crescimento ordenado, a partir dos anseios da população e vocações da região.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - MORADIA DIGNA
Oferecer, à população carente, meios de construir seu próprio lar.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.
- 17.02 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL
Implantar sistema de abastecimento e tratamento de água nas localidades de Uruçu – Mirim e Mandacaru.
- 17.03 - ATERRO SANITÁRIO
Manter a operacionalidade do Aterro Sanitário, inclusive com investimentos em novas tecnologias.

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - PROMUDAS – PRODUÇÃO DE MUDAS
Assegurar a produção de mudas exóticas e naturais, suficiente para atender a demanda dos produtores rurais, arborização e jardinagem da cidade.
- 18.02 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca
- 18.03 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Oferecer água tratada a população urbana e rural
- 18.04 - COLETA SELETIVA
Implantar no Município um programa de Coleta Seletiva, abrangendo a educação ambiental para os alunos do ensino fundamental e os principais geradores de resíduos sólidos.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 18.05 - RECUPERAÇÃO DO RIO IPOJUCA
Retirada das baronetas;
Limpezas das margens;
Plantio de mata ciliar.

Programas Classificados na Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Programas e Objetivos:

- 19.01 - INCLUSÃO DIGITAL
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA E OUTRAS DOENÇAS
Garantir o êxito da Campanha da Vacinação Contra Febre Aftosa para os pequenos criadores do Município, proporcionando o transporte, alimentação e mão de obra dos vacinadores, laçadores e cadastradores, vacinando no mínimo 8.000 animais.
- 20.02 - PROTRATOR - PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Facilitar o preparo do solo com trator e implementos agrícolas, aumentando a produtividade e conseqüentemente a renda familiar.
- 20.03 - EXTENSÃO RURAL
Visitas Técnicas aos Pequenos Agricultores e Criadores do Município;
Difusão de novas tecnologias;
Assistência a Produção agrícola e pecuária.
- 20.04 - CENTRO AGROPECUÁRIO
Dotar o município de um centro de comercialização, exposição, feiras congressos e divulgação de novas tecnologias no âmbito agropecuário.
- 20.05 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- 20.06 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 20.07 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MOVELEIRO
Incentivar o desenvolvimento do setor moveleiro com a implantação de uma estufa coletiva, proporcionando uma maior qualidade da matéria-prima utilizada na fabricação e valorização na comercialização dos produtos fabricados.
- 22.02 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - PADRONIZAÇÃO DA FEIRA – LIVRE
Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas.
Melhoria da disposição dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.
- 23.02 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL
Melhoria do acesso ao centro comercial, tornando-o mais atrativo.
- 23.03 - CENTRO DE COMPRAS POPULARES
Organização do centro comercial, promovendo um espaço alternativo e adequado para comercialização de produtos para camelôs e barraqueiros.
- 23.04 - BALCÃO DO EMPRESÁRIO
Comércio e Indústria – 500 atendimentos anuais.
- 23.05 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Incentivar o turismo no município.
- 23.06 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade
- 23.07 - REVITALIZAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS
Melhoria da disposição dos boxes, centralizando e aproveitando melhor o espaço, padronizando as áreas de atendimento, criando um ambiente favorável ao aumento da comercialização.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - LUZ NO CAMPO
Dotar a população rural de energia elétrica, inclusive os assentamentos, propiciando condições de reversão da taxa do êxodo rural.

- 25.02 - PROCEL
Dotar o município de um programa de redução de gastos com a iluminação pública, com utilização de praticas e tecnologia modernas, ao mesmo tempo aumentando o numero de logradouros iluminados.

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Integrar o Município ao Sistema Nacional de Trânsito, a partir da municipalização do trânsito, implantando no município o órgão gestor de trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

- 26.02 - MELHORIAS E INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
Melhorar as condições do sistema viário do Município, incluindo estradas, vias públicas e acessos.

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Oferecer esporte e lazer a população.

- 27.02 - DESPORTO AMADOR
Assistir o desporto amador do município